



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496 /2020

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 450 /2020



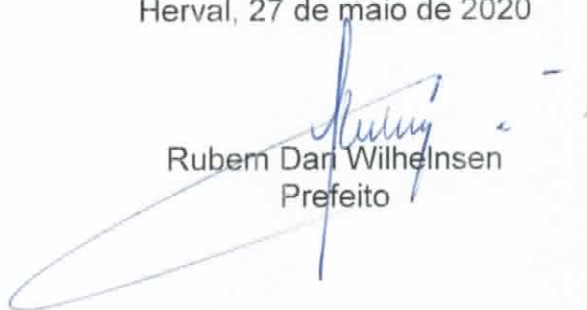
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa empresa Gente Seguradora S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre – RS, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, CPF nº 616.420.100-49, residente e domiciliado em Porto Alegre – RS, para prestação do serviço de seguro para o veículo VOLARE FLY 6, ano 2019/modelo 2020, chassi 93PBA1U3ELS501614, placa IZX-9F28 pertencente a frota municipal. O valor total da contratação é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Herval, 27 de maio de 2020


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO - nº 43

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 450/2020

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e da empresa Gente Seguradora S.A., CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre – RS, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, CPF n.º 616.420.100-49, residente e domiciliado em Porto Alegre – RS, para prestação do serviço de seguro para o veículo VOLARE FLY 6, ano 2019/modelo 2020, chassi 93PBA1U3ELS501614, placa IZX-9F28 pertencente a frota municipal. O valor total da contratação é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde (R\$ 3.900,00)
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: 0040 - ASPS

Herval, 27 de maio de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 43 /2020 VINCULADO À DISPENSA Nº 450/2020

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito, Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF nº 136.464.940-34, residente e domiciliado na cidade de Herval/RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa Gente Seguradora S.A., CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre – RS, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, CPF n.º 616.420.100-49, residente e domiciliado em Porto Alegre – RS, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço de seguro para o veículo VOLARE FLY 6, ano 2019/modelo 2020, chassi 93PBA1U3ELS501614, placa IZX-9F28 pertencente a frota municipal. E tem como coberturas:

- IS Casco Valor Determinado (Colisão, roubo, incêndio e furto): R\$ 269.700,00
 - RCFV Danos Materiais a Terceiro: R\$ 350.000,00
 - RCFV Danos Corporais a Terceiro: R\$ 500.000,00
 - Danos Morais: R\$ 50.000,00
 - Acidentes Pessoais de Passageiro APP Morte (por ocupante): R\$ 30.000,00
 - Acidentes Pessoais de Passageiro APP Invalidez (por ocupante): R\$ 30.000,00
 - Despesas Médicas Hospitalares DMHO: R\$ 30.000,00
 - Franquia reduzida Limitada a R\$ 7.500,00
 - Cobertura de Assistência 24 Horas com Guincho Ilimitado
 - Cobertura de TAXI/Aplicativo Ilimitado
 - Vidros Completos – Franquia Vidros: R\$ 250,00 Parabrisas, vidros laterais: R\$ 150,00
 - Cobertura para Faróis Lanternas, retrovisores e pára-choque com Franquia limitada a: R\$ 150,00
- OBS: Cobertura de reparo para Queda de Granizo

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), a ser pago, à vista, conforme proposta que é parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: A apólice do seguro deverá vigorar pelo período de 12 meses; a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada a critério da administração municipal, com fundamento no art. 57, inciso II da lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde (R\$ 3.900,00)

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: 0040 - ASPS

CLÁUSULA SEXTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA OITAVA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal solicitante.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 03 de junho de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:616420100
49

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:61642010049
Dados: 2020.06.12 19:12:25
+03'00'

Carlos Eduardo Pinto de Souza
Representante Gente Seguradora S/A



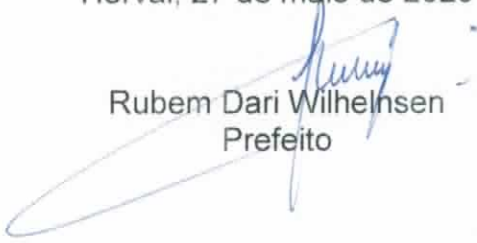
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa Gente Seguradora S.A., CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre – RS, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, CPF n.º 616.420.100-49, residente e domiciliado em Porto Alegre – RS, para prestação do serviço de seguro para o veículo VOLARE FLY 6, ano 2019/modelo 2020, chassi 93PBA1U3ELS501614, placa IZX-9F28 pertencente a frota municipal. O valor total da contratação é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Herval, 27 de maio de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente processo trata da contratação da empresa empresa Gente Seguradora S.A., CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre – RS, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, CPF n.º 616.420.100-49, residente e domiciliado em Porto Alegre – RS, para prestação do serviço de seguro para o veículo VOLARE FLY 6, ano 2019/modelo 2020, chassi 93PBA1U3ELS501614, placa IZX-9F28 pertencente a frota municipal. O valor total da contratação é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório. Assim, diante da importância do serviço, considerando a segurança e economicidade, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 27 de maio de 2020


Graciele Miranda Domingues
Sec. para Assuntos Jurídicos
OAB/RS nº 99486
Port. 234/18



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Saúde

M.I. – 649/2020
Data: 07/05/2020

Fonte de Recurso :0040ASPS

Objeto

OBJETO: Pelo presente MI solicito contrato da empresa GENTE SEGURADORA S/A para realização de seguro total, pelo período de 12 meses, de veículo adquirido 0KM **Volare FLY 6, ano 2019/modelo 2020, chassi 93PBA1U3ELS501614, placa IZX-9F28**, pertencente à frota municipal. Em anexo, proposta enviada pela CIA. Justifica-se a contratação por não haver previsão do momento em que o veículo seria adquirido, sendo que os mesmos não pode trafegar sem estar segurado, em razão da segurança de ocupantes, conservação do veículo, economicidade do município e também pela máxima necessidade de utilização dos mesmos.

Coberturas:

- IS Casco Valor Determinado (Colisão, roubo, incêndio e furto): R\$ 269.700,00
- RCFV Danos Materiais a Terceiro: R\$ 350.000,00
- RCFV Danos Corporais a Terceiro: R\$ 500.000,00
- Danos Morais: R\$ 50.000,00
- Acidentes Pessoais de Passageiro APP Morte (por ocupante): R\$ 30.000,00
- Acidentes Pessoais de Passageiros APP Invalidez (por ocupante): R\$ 30.000,00
- Despesas Médicas Hospitalares DMHO: R\$ 30.000,00
- Franquia reduzida Limitada a R\$ 7.500,00
- Cobertura de Assistência 24Horas com Guincho Ilimitado
- Cobertura de TAXI/Aplicativo Ilimitado
- Vidros Completos - Franquia Vidros: R\$ 250,00 Parabrisas , vidros laterais: R\$ 150,00
- Cobertura para Faróis Lanternas , retrovisores e pára-choque com Franquia limitada a: R\$ 150,00

OBS: Cobertura de reparo para Queda de Granizo

Tipo de Licitação: D. E.

Fornecedor: Gente Seguradora S/A

Valor total: R\$ 3.900,00

Fernando C. C. Silveira
Secretário Mun. de Saúde

CPF 301.640.360-91

Portaria - 150/20

Assinatura da Secretária de Administração

Rosimere da Silva Martini
Secretaria de Administração
Portaria - 010, 2019

Disponibilidade Financeira do Recurso

Assinatura do Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: 803

Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

Rubem Dari Wilheimsen
Prefeito



Proposta de Dispensa de Licitação para Prefeitura de Herval

1 - QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

LICITANTE

Nome da Empresa		Gente Seguradora S.A.		INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA	
CNPJ		Fone DDD		Fax com DDD	
90.180.605/0001-02		51-3023-8888		51-3023-8888	
Endereço (Rua, Avenida, Estrada, etc.)		Av. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450			
E-MAIL: licitacao@genteseguradora.com.br					
Cidade		UF		CEP	
Porto Alegre		RS		90020-060	

Dados para crédito em conta:

Banco	Agência	Conta Corrente
SANTANDER - BANCO	2090	13000008-1

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

OBJETO: seguro total de Veículo Ônibus

IS Casco Valor Determinado (Colisão, roubo, incêndio e furto): R\$ 269.700,00
RCFV Danos Materiais a Terceiro: R\$ 350.000,00
RCFV Danos Corporais a Terceiro: R\$ 500.000,00
Danos Morais: R\$ 50.000,00
Acidentes Pessoais de Passageiro APP Morte (por ocupante): R\$ 30.000,00
Acidentes Pessoais de Passageiros APP Invalidez (por ocupante): R\$ 30.000,00
Despesas Médicas Hospitalares DMHO: R\$ 30.000,00
Franquia reduzida Limitada a R\$ 7.500,00
Cobertura de Assistência 24Horas com Guincho Ilimitado
Cobertura de TAXI/Aplicativo Ilimitado
Vidros Completos - Franquia Vidros: R\$ 250,00 Parabrisas , vidros laterais: R\$ 150,00
Cobertura para Faróis Lanternas , retrovisores e pára-choque com Franquia limitada a: R\$ 150,00
OBS: Cobertura de reparo para Queda de Granizo

Valor do seguro para dispensa de licitação R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos Reais)



Porto Alegre 15 de abril de 2020.

Ricardo Glavam
Representante Legal
Gente Seguradora S/A

9

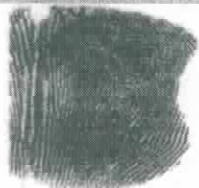
16207685

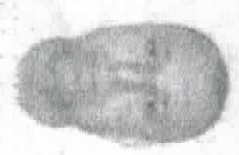
16207685



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PENÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 **Diogenes Duarte**



Carlos Eduardo Pinto de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA: 1044731451 DATA DE EMISSÃO: 04/01/2013

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA

PLACAR: GLECIO ERNANI MACHADO DE SOUZA
NOELI PINTO DE SOUZA
NATURALIDADE: PORTO ALEGRE RS
DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1973

END. RESIDUAL: C CAS 801 PORTO ALEGRE RS
BA ZONA LV 82 FL 203

CPF: 616.420.100-49

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Pinto de Souza
ASSINATURA DO DIRETOR

500530 / 500510

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azemha, 1152 - CEP 90160-000 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
 TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017. 22743177-05772 89 - 10:42:41
 Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado.
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457/01.1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azemha, 1152 - CEP 90160-000 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
 TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017. 22743177-05772 89 - 10:42:41
 Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado.
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457/01.1700003.71775

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 198 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5380
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabellão de notas. Dou fé.

Emol: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450/04.1700002.03885

EUGENIO CIMADOR NETO: 59220772034
 ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:21:47 -03:00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

-  Rua Mal. Floriano Peixoto, 450
Centro Histórico - Porto Alegre
90020-060
-  (51) [3023.8888](tel:3023.8888) (Porto Alegre e Região Metropolitana)
-  0800 602 0088 (Demais Localidades)
-  dpvat.rs@genteseguradora.com.br

[Ver mapa](#)

ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 290947012		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Março/2020	
Início da Vigência: 15/04/2020	Data do Orçamento: 27/03/2020	
Término da Vigência: 15/04/2021	Versão do cálculo: 8	
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 14/04/2020	
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
AMPLIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(53) 30273021	LIO58J
Dados do cliente		
Razão Social: MUNICIPIO DE HERVAL		
CNPJ: 88.080.379/0001-38	Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 3.356,80	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 148,80	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 15,88	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 213,94	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 10,87	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 24,53	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 199,43	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 3.970,72

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 3.970,72

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.970,72	R\$ 3.970,72

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.970,72	R\$ 3.970,72

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.970,72	R\$ 3.970,72
2	0,00%	R\$ 1.985,36	R\$ 3.970,72
3	0,00%	R\$ 1.323,57	R\$ 3.970,71
4	0,00%	R\$ 992,68	R\$ 3.970,72
5	0,00%	R\$ 794,14	R\$ 3.970,70
6	0,00%	R\$ 661,79	R\$ 3.970,74
7	0,00%	R\$ 567,25	R\$ 3.970,75
8	0,00%	R\$ 496,34	R\$ 3.970,72
9	0,00%	R\$ 441,19	R\$ 3.970,71
10	0,00%	R\$ 397,07	R\$ 3.970,70

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.985,36	R\$ 3.970,72
3	0,00%	R\$ 1.323,57	R\$ 3.970,71
4	0,00%	R\$ 992,68	R\$ 3.970,72
5	0,00%	R\$ 794,14	R\$ 3.970,70
6	0,00%	R\$ 661,79	R\$ 3.970,74

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 567,18	R\$ 3.970,26
8	0,00%	R\$ 496,28	R\$ 3.970,24
9	0,00%	R\$ 441,14	R\$ 3.970,26
10	0,00%	R\$ 397,02	R\$ 3.970,20

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.970,25	R\$ 3.970,25
2	0,00%	R\$ 1.985,12	R\$ 3.970,24
3	0,00%	R\$ 1.323,42	R\$ 3.970,26
4	0,00%	R\$ 992,56	R\$ 3.970,24
5	0,00%	R\$ 794,05	R\$ 3.970,25
6	0,00%	R\$ 661,71	R\$ 3.970,26
7	0,00%	R\$ 567,18	R\$ 3.970,26
8	0,00%	R\$ 496,28	R\$ 3.970,24
9	0,00%	R\$ 441,14	R\$ 3.970,26
10	0,00%	R\$ 397,02	R\$ 3.970,20

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.970,25	R\$ 3.970,25
2	0,00%	R\$ 1.985,12	R\$ 3.970,24
3	0,00%	R\$ 1.323,42	R\$ 3.970,26
4	0,00%	R\$ 992,56	R\$ 3.970,24
5	0,00%	R\$ 794,05	R\$ 3.970,25
6	0,00%	R\$ 661,71	R\$ 3.970,26
7	0,00%	R\$ 567,18	R\$ 3.970,26
8	0,00%	R\$ 496,28	R\$ 3.970,24
9	0,00%	R\$ 441,14	R\$ 3.970,26
10	0,00%	R\$ 397,02	R\$ 3.970,20

PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.985,12	R\$ 3.970,24
3	0,00%	R\$ 1.323,42	R\$ 3.970,26
4	0,00%	R\$ 992,56	R\$ 3.970,24
5	0,00%	R\$ 794,05	R\$ 3.970,25
6	0,00%	R\$ 661,71	R\$ 3.970,26

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 567,18	R\$ 3.970,26
8	0,00%	R\$ 496,28	R\$ 3.970,24
9	0,00%	R\$ 441,14	R\$ 3.970,26
10	0,00%	R\$ 397,02	R\$ 3.970,20

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.970,25	R\$ 3.970,25
2	0,00%	R\$ 1.985,12	R\$ 3.970,24
3	0,00%	R\$ 1.323,42	R\$ 3.970,26
4	0,00%	R\$ 992,56	R\$ 3.970,24
5	0,00%	R\$ 794,05	R\$ 3.970,25
6	0,00%	R\$ 661,71	R\$ 3.970,26
7	0,00%	R\$ 567,18	R\$ 3.970,26
8	0,00%	R\$ 496,28	R\$ 3.970,24
9	0,00%	R\$ 441,14	R\$ 3.970,26
10	0,00%	R\$ 397,02	R\$ 3.970,20

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: MARCOPOLO - MINIBUS VOLARE CINCO EXECUTIVO PLUS E5 ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 5080711 OKm: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: HERVAL - RS UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 137,45% / FRANQUIA: R\$ 8.101,50 DMT 1R - IS R\$ 350.000,00 DCT 1R - IS R\$ 500.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 525,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 525,00 Lanternas/Faróis: R\$ 525,00	R\$ 3.356,80 R\$ 148,80 R\$ 15,88 R\$ 213,94 R\$ 10,87 R\$ 199,43 R\$ 24,53
			TOTAL	R\$ 3.970,25



Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carto Reserva:

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Herval

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes São Paulo/SP, CEP: 04794-000.

Telefone: (11)5112-7424 **Fax:** (11) 5112-8150

E-mail: comercial2@gnpseguros.com.br

CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38.

Objeto: Seguro Total para ônibus

Veículo	Placa	Franquia Casco (R\$)	Prêmio Unitário ANO (R\$)
MARCOPOLLO VOLARE V-5	À informar	26.970,00	R\$ 6.100,00

Coberturas para todos os itens:

Seguro Total Valor Determinado: R\$ 269.700,00

Danos Materiais: R\$ 400.000,00

Danos Corporais: R\$ 500.000,00

Danos Morais: R\$ 50.000,00

APP Morte/Invalidez: R\$ 30.000,00

DMH: R\$ 10.000,00

Assistência 24hrs (Guincho e taxi) – 1000km

Cobertura de Vidros Completa (Faróis, lanternas e retrovisores)

Valor Total da Proposta: R\$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais).

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ nº 61.074.175/0001-38

